



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefchopin@chnet.com.br

Telefax (46) 3242-1122 e 3242-1331 - Rua Santos Dumont, 3883
83.560-000 CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 282/2005 - de 28 de dezembro de 2005

Nomeia a Comissão Permanente de Licitação

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia o senhor Delfo Martinelli, RG nº 852.205-7, como Presidente e os Senhores, Roberto Alencar Przendziuk RG nº 5.253.580-8 e Fernando Gressana RG nº 6.271.002-0, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitação, com o objetivo de montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2.006.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 011/2005 de 04 de janeiro de 2005 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 28 de dezembro de 2005.


Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 28 de dezembro de 2005


Delair Vilmar Ambrosini
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal Tribuna do Povo
N.º 115 de 30/12/05 pág. 10